



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº167/96


O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 02 e ½ (duas e meia) diárias à senhora **HELENI MARIA ELIAS**, FC-5, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), referentes aos dias 11/11 a 13/11/96, dias em que estará em Brasília/DF, para buscar orientações junto à SRH/TSE, conforme solicitação de diárias da Secretaria de Recursos Humanos do TRE/GO.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mes de novembro de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO